



PROCESSO Nº P120589/2020

INTERESSADO: DIRETORIA MÉDICA DO IJF

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS EMERGENCISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE COOPERATIVA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA –COVID19

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO EMERGENCISTA, PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO IJF, FUNDAMENTADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.611/2020, NO ART. 24, IV DA LEI 8666/93 C/C ART 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fundamentada no Decreto Municipal nº 14.611/2020, no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/com art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 3º da Lei Municipal nº 10.995/2020 ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às **fls.77-87**, constante no processo nº. P120589/2020 oriundo do Instituto Dr. José Frota- IJF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO EMERGENCISTA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID19** no Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da CEMERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA., inscrita no **CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06**, com o valor dos plantões na forma constante na planilha abaixo:

CATEGORIA	PLANTÕES CORONAVÍRUS PA/Pronto Atendimento COVID (Consultório da Emergência)	VALOR R\$
MÉDICOS EMERGENCISTAS	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira.	1.521,96
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	1.674,16
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo, DIURNO/NOTURNO	1.826,34



CATEGORIA	Unidades abertas/fechadas de internação (enfermaria/apto) COVID	VALOR R\$
MÉDICOS EMERGENCISTAS	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira.	2.967,83
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	3.196,12
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO	3.424,42

CATEGORIA	Sala de Reanimação COVID	VALOR R\$
MÉDICOS EMERGENCISTAS	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira.	2.352,13
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	2.655,77
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO	2.753,61

Com o valor global estimado em **R\$ 3.081.978,00 (Três milhões, oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais)**, não podendo ultrapassar esse limite, para uma estimativa de 150 (cento e cinquenta) plantões por mês, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 13 DE MAIO DE 2020.

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF

